



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA**

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 498, - São Roque de Minas - CEP 37928000

Telefone: (21)97896-8836

Resultado da Habilitação de Edital para credenciamento N° 01/2025

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, representado pela Chefe substituta do Parque Nacional da Serra da Canastra, torna público o resultado da habilitação do processo de credenciamento para prestação de serviços de comercialização de alimentos no Parque Nacional da Serra da Canastra.

DAS CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

2.1.1- Pessoa Jurídica:

I- *Dados pessoais do prestador de serviço;*
II- *Cópia digitalizada de documento com foto do responsável legal da empresa;*

III - *Cópia digitalizada do Contrato Social com objeto social adequado à atividade solicitada, apresentando a última alteração contratual;*

IV- *Cópia digitalizada de comprovante de endereço do prestador de serviço;*

V- *Declaração firmada de que conhece as normas da unidade e riscos associados à visitação em áreas naturais, comprometendo-se a cumprir a legislação ambiental, as normas e regulamentos vigentes e necessários para a execução do serviço, bem como o estabelecido neste Edital e em sua respectiva Portaria (Conforme anexo);*

VI- *Certificado digitalizado do Corpo de bombeiros para a categoria A;*

VII- *Certificado digitalizado do Curso de Boas Práticas de Manipulação em Serviços de Alimentação em nome dos sócios da pessoa jurídica e dos auxiliares que prestarão serviço na unidade;*

Resultado:

Nome	CNPJ	Situação
JULIANO REZENDE AZA	33.712.033/0001- 13	Habilitado
ROSANGELA ROSA DE BRITO CAETANO	53.542.852/0001- 77	Habilitado

Não houve habilitados para a Categoria A, Antiga área de camping (Portaria 4).

Considerando que o número de candidatos às vagas disponíveis foi maior que o limite estabelecido pela unidade de conservação no "QUADRO 1. Das vagas" do Edital para credenciamento nº 01/2025, o sorteio tratado no item 6.3 do Edital, se dará da seguinte forma:

A primeira extração da Loteria Federal que ocorrer após o resultado final da habilitação, selecionará a pessoa jurídica apta a prestar os serviços de comercialização de alimentos no Centro de Visitantes (Portaria 1) e seus suplentes.

LAURA VALLE FRANÇA

Chefe substituta do Parque Nacional da Serra da Canastra



Documento assinado eletronicamente por **Laura Valle França, Chefe Substituto(a)**, em 14/03/2025, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021106928** e o código CRC **C21B620B**.